

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA DG/TRF2 Nº 68, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº [TRF2-PTP-2013/00623](#), e o constante do Processo 0002453-21.2026.4.02.8000:

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução nº 882/2024-CJF, de 29 de abril de 2024, que dispõe sobre a concessão, a aplicação e a prestação de contas de suprimento de fundos, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, disciplinando o uso do Cartão de Pagamento do Poder Judiciário - CPPJ,

CONSIDERANDO a Solicitação de Suprimento de Fundos - SSF 1589936, autorizada pelo despacho 1590775, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos, por meio de Cartão de Pagamento do Poder Judiciário - CPPJ, conforme a seguir especificado:

Centro de Custo	Nome do Suprido	Cargo	CPF	Matrícula	Natureza Despesa	Valor R\$
Secretaria de Anael Infraestrutura Dutra e Logística Gomes		Técnico Judiciário/Carpintaria	794.374.277-04	T211421	Bens de Consumo	3.000,00
					Prest. de Serv. PJ	
					TOTAL	3.000,00

Art. 2º - A concessão, a aplicação e a prestação de contas de suprimento de fundos, entendido como o adiantamento concedido a servidor, destina-se à aquisição eventual de materiais de consumo ou serviços de pequeno vulto, observadas, rigorosamente as disposições da Resolução nº 882/2024-CJF.

Art. 3º - O prazo máximo para aplicação dos recursos será de 90 dias, contados da data desta concessão.

Art. 4º - O prazo máximo para prestação de contas será de 30 dias após a aplicação dos recursos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, **Diretor-Geral**, em 06/02/2026, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1590770** e o código CRC **CDC39062**.
